



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO A “FESTA NACIONAL DA BANANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAIBA, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno APROVOU, e em seu nome, sanciono a seguinte a Lei.

Art. 1º - Fica o evento organizado anualmente no Município de Jaíba-MG, conhecido como “Festa Nacional da Banana”, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo Jaíbense.

Art. 2º - Compreende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto aos instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Art. 3º - A referida festa ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 27 abril (Aniversário da cidade) e 1º de maio.

Art. 4º - O município, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente as diretamente ligadas à sua história, a sua comunidade e aos seus bens (Art.251, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL/1994).




CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

Art. 5º - A Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 24 de janeiro de 2023.


Reginaldo Ferreira de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Festa da Banana em Jaíba

A tradicional Festa Nacional da Banana é um evento que entrou para o calendário municipal no ano de 1993, na gestão do ex-prefeito, Arnaldo Hélio Dias. Hoje, é considerado um marco na história da cidade de Jaíba/MG. A festa, comumente, acontece entre os dias 26 de abril e 1ª de maio, é pautada por programações diversas, como Shows de artistas de renome nacional (como já passaram por aqui Calcinha Preta, Amado Batista, dentre outros), apresentações artísticas por alunos das escolas municipais, bem como, desfile da Rainha da Festa da Banana previamente escolhida em um concurso que acontece na semana anterior ao evento. Ainda são oferecidas Palestras, Workshops, Oficinas e vários outros entretenimentos. Movimenta e aquece o comércio local, abre portas para novos negócios, principalmente voltados para o agronegócio. O que impacta diretamente na economia da cidade de maneira positiva. Por mais que nos últimos anos a festa deixou de acontecer periodicamente por alguns motivos, como a pandemia mundial, Covid'19. Porém, seria interessante tratar o evento como um patrimônio cultural do município que deve ser preservado, de maneira que usando do recurso destinado a cultura, venha acontecer de forma regular anualmente, trazendo alegria e movimentação na cidade, onde grande parte da população aguarda ansiosos pela divulgação da referida festa.

Dado a importância de preservar a identidade cultural e tendo em vista o crescimento elementar ano a ano da festa, principalmente, quando abre para cultura local e regional.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 24 de janeiro de 2023.

Reginaldo Ferreira de Oliveira
Vereador